DECRETO N°3.088 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a abertura de credito suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1° - Art. 1° - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal n°1.730, de 29 de dezembro de 2022, um crédito suplementar, no valor R$100.000,00 (cem mil reais), para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

Poder Executivo
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01 – Secretaria de Administração
04.122.0002.2008– Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica **(F-61)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos
R$ 69.500,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-292)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recursos Hídricos
R$ 30.500,00
TOTAL.....R$100.000,00

Art. 2° - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recursos Hídricos.

Art. 3° - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I